



DECRETO Nº 025, 31 de março de 2021.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
EM RAZÃO DA SEXTA-FEIRA SANTA, e
dá outras providências.**

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 187/2001, de 25 setembro de 2001.

CONSIDERANDO, que "Sexta-Feira da Paixão", é a sexta-feira que ocorre antes do domingo de Páscoa, e é o dia em que os cristãos relembram a morte de Jesus Cristo na cruz.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL o dia 01 de abril de 2021, em todo o território do município de São Sebastião do Tocantins/TO, em razão da **Sexta-Feira Santa**, um feriado móvel, assim como a Páscoa.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, 31 dias do mês de março de 2021.


Adriano Rodrigues de Moraes
Prefeito Municipal
